

EDITAL NPJ/FAE Nº 008/2016

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário e Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, informa o prazo para protocolo de peças elaboradas pelos discentes, bem como o prazo para protocolo de certificados, relatórios e demais documentos para validação das horas de estágio supervisionado.

Art. 1º Nos termos dos artigos 34 e 35 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, fica determinado que o protocolo de peças elaboradas pelos discentes, bem como o protocolo de certificados, relatórios e demais documentos para validação das horas de estágio supervisionado **terá como data limite o dia 05/12/2016**.

Art. 2º As peças processuais deverão ser protocoladas na Central de Atendimentos até o prazo determinado no art. 1º, juntamente com o Formulário Protocolo de Peças Processuais (disponível no site do NPJ – www2.fae.edu/npj, link “documentos”), devidamente assinado pelo professor da disciplina e com a respectiva nota.

Art. 3º Os relatórios de audiências, certificados e demais documentos para validação das horas de prática real, deverão ser protocolados na Central de Atendimentos até o prazo determinado no art. 1º, juntamente com o Formulário Para Validação de Horas de Prática Real (disponível no site do NPJ – www2.fae.edu/npj, link “documentos”), devendo obrigatoriamente constar a assinatura e carimbo do órgão responsável no formulário ou o nome do aluno na ata da audiência ou no documento objeto da validação.

Elizabeth B. Lopes Murakami
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/FAE